Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PROCESSO Nº 58/88

PROJETO DE LEI Nº ~~02/88~~ 05/88 - ~~PM~~

Autoriza a abertura de crédito especial para as obras de reforma e ampliação do Centro de Saúde II de Palmital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto, na contabilidade da Prefeitura Municipal de Palmital, um crédito especial no valor de Cz$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzados), destinado à reforma e ampliação do Centro de Saúde II de Palmital.

Artigo 2º - O crédito especial aberto pelo artigo 1º será coberto com excesso de arrecadação que se verificará no exercício, referente ao recebimento de verbas do Programa da Municipalização da Saúde.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmital, em 22 de abril de 1988.

ALBINO RAINHO
Prefeito municipal

J U S T I F I C A T I V A

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Temos a grata satisfação de encaminhar a Vossas Excelências, para apreciação por parte desse Egrégio Legislativo, o Projeto de Lei nº 02/88, que abre um crédito especial no valor de Cz$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzados), para as obras de reforma e ampliação do Centro de Saúde II de Palmital.

Firmamos convênio com o Governo do Estado de São Paulo, pela Secretaria da Saúde, no Plano de Municipalização da Saúde do Governo Quércia.

Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

Quando assinamos o convênio, o Orçamento da Prefeitura já estava pronto e aprovado por esse Egrégio Legislativo, e, não constava da peça orçamentária, verba para tal mister, tornando-se necessária agora, a abertura do crédito especial.

Do plano para a municipalização da Saúde, constou como prioridade a reforma e ampliação do Centro de Saúde, com construção de mais salas, para atendimento à população, de maneira mais efetiva, eficiente e concreta, para conforto e comodidade de todos, uma vez que as atuais instalações estão sendo insuficientes para a demanda do atendimento.

Esperando contar com as atenções e colaboração de Vossas Excelências, para aprovação do presente projeto, de importância para a nossa coletividade, antecipadamente agradecemos, apresentando-lhes na oportunidade os protestos de elevada consideração e estima.

ATENCIOSAMENTE

ALBINO RAINHO
Prefeito Municipal

APROVADO
EM 1ª/2ª/3ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
SESSÃO ORDINÁRIA DE 16/05/88

Toshio Taura
Presidente

ENCAMINHAR
O Respectivo AUTOGRAFO
C. M. Palmital, 16/05/88

Toshio Taura
Presidente

ENCAMINHADO
EM 17/ maio /88
OFÍCIO Nº 077/88

Sydney Albranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA